



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO
VAGAS REMANESCENTES**

Edital 04/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **segundo semestre de 2025**.

2. Inscrições

2.1. Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de abril a 23 de junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de junho de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

2.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional, obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.
- Currículo Lattes/CNPq documentado (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto de pesquisa (15 a 20 páginas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

2.4. Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. **Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.**

3. Vagas

São oferecidas 2 (duas) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH será conduzido por Comissão, constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreendendo três itens: Prova Oral, Avaliação do Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo Lattes documentado.

5.1. Prova Oral (3 pontos)

A prova oral será realizada pelos integrantes da comissão de professores, envolvendo aspectos relativos à trajetória do pesquisador, a arguição sobre o projeto de pesquisa e a coerência às linhas de pesquisa do PPGTURH. Este momento de avaliação inicia com a apresentação do projeto (10 minutos), pelo pesquisador, seguida de arguição pelos avaliadores da Comissão. A prova oral será realizada *online* na modalidade síncrona. O agendamento da prova oral será divulgado, por e-mail aos candidatos, pela Secretaria do Programa, **até o dia 30 de junho 2025**, juntamente com o link de acesso à sala virtual. A prova oral será realizada a partir do **dia 01 de julho de 2025**, manhã e tarde.

5.2. Avaliação do Projeto (4 pontos)

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do objeto de pesquisa, formulação do problema e questão de pesquisa, objetivos da pesquisa, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- (c) observância dos quesitos formais: extensão (de 15 a 20 páginas), formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

5.3. Avaliação do Currículo Lattes documentado (3 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo Lattes.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **04 de julho de 2025**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia 07 de julho de 2025.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 08 de julho de 2025.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **09 de julho de 2025**.

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 23 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgturh@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 27 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Bolsa de Estudos para cursar Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado poderá dispor de benefícios PROSUC/CAPES a ser/serem distribuído(s) oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Será observada a ordem geral de classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos, que serão divulgados em edital específico.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local
16/04/2025 a 23/06/2025	Inscrições <i>Online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
23/06/2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
27/06/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/06/2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
01/07/2025	Prova oral	Sala Virtual
04/07/2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até o dia 07/07/2025	Recurso - solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
08/07/2025	Recurso - resultado	Através do e-mail do candidato
09/07/2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
10/07/2025	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de abril de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação